

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria GM/MPO nº 373, de 17 de outubro de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Institui a Metodologia de Avaliação Padronizada de Políticas Públicas (MAPP), dispõe sobre sua operacionalização, governança e procedimento de validação, e dá outras providências”</i></p> <p>Explicação: institui a MAPP, ferramenta de avaliação de políticas públicas, com as seguintes finalidades: (i) ampliar a escala de avaliação de políticas públicas no governo federal; (ii) aumentar a padronização das avaliações de políticas públicas, reduzindo discricionariedade e permitindo maior comparabilidade entre as políticas avaliadas; (iii) estimular a prática da autoavaliação de políticas públicas, tanto <i>ex ante</i> quanto <i>ex post</i>, por seus gestores; e (iv) disseminar o uso de evidências que contribuam para o aprimoramento de políticas públicas.</p>
<p>Portaria MEC nº 1.003 de 17 de outubro de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Dispõe sobre a criação de Comitê de Governança Organizacional do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e estabelece outras providências.”</i></p> <p>Explicação: dentre as responsabilidades do Comitê, destacam-se as seguintes competências: (i) aprovar e acompanhar diretrizes e planos de transparência ativa e passiva, os relatórios de monitoramento dos dados abertos e acesso à informação, e promover a gestão da informação orientada à decisão e a prestação de contas à sociedade; (ii) propor diretrizes para a governança de dados e tecnologia da informação, as quais devem abranger papéis e responsabilidades, padrões de qualidade e segurança da informação, em alinhamento com a estratégia digital e com a legislação aplicável; e (iii) deliberar sobre a criação, integração e coordenação de subcomitês temáticos, com a definição de seus objetivos e responsabilidades.</p> <p>O Comitê de Governança Organizacional contará com um Coordenador-Geral da Diretoria de Tecnologia, além disso, poderão ser convidados coordenadores de outras áreas do FNDE, bem como as unidades de apoio à Governança ou especialistas internos ou externos, quando os assuntos técnicos assim demandarem.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria FNDE nº 1.227 de 17 de outubro de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Luis Ricardo Sousa Guterres</u> para exercer o cargo de diretor de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), CCE 1.15.</p>

Portaria MESP nº 1.230 de 17 de agosto de 2025

[Visualizar medida](#)

Exonerar: Marcio Zuba de Oliva do cargo de **diretor de e-Sport** da **Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico** do Esporte do Ministério do Esporte (**MESP**), CCE 1.15.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.